

Art. 2º O Grupo de Trabalho apresentará as propostas de decreto e resolução até o dia 15 de março de 2012, impreterivelmente, e deverá enviar relatório quinzenal ao Gabinete do Secretário da Fazenda sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda prestará o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Subsecretário da Administração Tributária.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Walcir Marçal Nogueira.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338384

PORTARIA Nº 0011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de lei que disciplinará, e proposta de decreto que regulamentará a gratificação de produtividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual; art. 83 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011; art. 6º, incisos I, II e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, incisos I, II, XII e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e considerando a necessidade de regulamentação da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que instituiu a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará e disciplinou as carreiras que a integram,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar proposta de lei que disciplinará, e proposta de decreto que regulamentará a gratificação de produtividade, integrado por:

I - Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, identificação funcional nº 5570212/1;

II - Mylène Coelho Franco Marques, identificação funcional nº 3250490/1;

III - Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, identificação funcional nº 3249603/2;

IV - Anídio Moutinho da Conceição, identificação funcional nº 12548/1;

V - Ângela Cristina Aquino de Campos Matos, identificação funcional nº 5858151/1;

VI - Roseli de Assunção Neves, identificação funcional nº 5570395/1;

VII - Célio Cal Monteiro, identificação funcional nº 5858119/1;

VIII - Edna de Nazaré Cardoso Farage, identificação funcional nº 5128234/1;

IX - Adilson José Mota Alves, identificação funcional nº 57234790/1;

X - Maria da Conceição de Souza Leal, identificação funcional nº 57234997/1;

XI - Maria Cristina Santana Costa, identificação funcional nº 5208688/1;

XII - Maria de Fátima Freitas Pinheiro, identificação funcional nº 103764/2, e

XIII - Cilene de Cássia Reis Calvino, identificação funcional nº 85588/1.

Art. 2º O Grupo de Trabalho apresentará as propostas de lei e de decreto até o dia 15 de junho de 2012, impreterivelmente, e deverá enviar relatório quinzenal ao Gabinete do Secretário da Fazenda sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda prestará o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Subsecretário da Administração Tributária.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho, em suas ausências e impedimentos, será substituído pela Diretora da Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária e/ou pela servidora Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 08, DE 31/01/2012 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338357

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 291.200,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Duzentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912613447414 - SECTI	0101	335041	150.000,00
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	141.200,00
		TOTAL	291.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912613447414 - SECTI	0101	339018	150.000,00
672011648213201541 - COHAB	0101	444051	141.200,00
		TOTAL	291.200,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338251

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824, de 03/01/2011,

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros que compõe a Comissão de Sindicância referente a PORTARIA Nº 1166/2011,

RESOLVE:

I - Substituir na Comissão Processante constituída pela PORTARIA Nº 1166, de 07 de novembro de 2011, publicada no DOE de 08/11/2011, o servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública pela servidora estável RAIMUNDA NAZARE LIMA GOUVEA, matrícula nº 27880/1, ocupante do cargo de Técnica D.

II - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria supracitada.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338221

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03/01/2011 e considerando Lei nº 5.810, de 24/01/1994, e Processo nºs 2012/47521 e 2012/51908;

RESOLVE:

1- REVOGAR, a contar de 23 de janeiro de 2012, a PORTARIA Nº 035, de 12 de janeiro de 2011-SEPOF, que cedeu para Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará (IDEFLO);

2- CEDER, o servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, matrícula nº 28290/1, ocupante do cargo de Técnico, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), sem ônus para o órgão de origem, a partir de 23/01/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338207

PORTARIA Nº 031/2012-IDESP

01 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Edital 005/2012 - IDESP, bolsa de pesquisa em favor de ANA CRISTINA PARENTE BRITO, CPF nº 466.978.452-87 com duração de 12(doze) meses de 01/02/2012 a 31/01/2013, no valor mensal de R\$ 1.249,31 (Um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), para que a bolsista possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Análise Econômica dos Produtos Florestais no Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 032/2012-IDESP

01 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Edital 008/2012 - IDESP, bolsa de pesquisa em favor de JOSÉ DE ALENCAR COSTA, CPF nº 096.202.064-87 com duração de 12(doze) meses de 01/02/2012 a 31/01/2013, no valor mensal de R\$ 2.195,76 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para que a bolsista possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Serviço de Informação do Estado - SIE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA BRAGLIA

Presidente do IDESP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338262

PORTARIA Nº 035/2012-IDESP,

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

EXONERAR, MARGARETH DIAS TOSTES, CPF: 175.916.782-72, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 036/2012-IDESP,

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

EXONERAR, MARLI MARIA DE MATTOS, CPF: 040.992.248-05, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 037/2012-IDESP,

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

EXONERAR, NELLY FRANCISCA DO NASCIMENTO, CPF: 039.240.682-91, ocupante do cargo de Supervisor do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIAS DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338488

PORTARIA Nº 043/2012-IDESP,

BELÉM (PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, a servidora GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº. 57234973/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, referente ao exercício 2010/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 044/2012-IDESP,

BELÉM (PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30/03/2012, ao servidor GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA, Identidade Funcional nº. 5820502/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, referente ao exercício 2010/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP